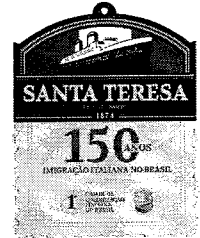




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"



PORTARIA/SEGOV Nº 80/2024

Publicado no DOM ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2478 Em: 20/03/24

Responsável

Beatriz Pereira de Barros
Setor de Recursos Humanos

SUSPENDE FÉRIAS DE
SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 028-S da SETUR de 28 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os **30** (trinta) dias de gozo das férias do Senhor **MURILO BOSA VAGO**, contados de **04.03.2024 a 02.04.2024**, servidor público desta municipalidade, cedido a Secretaria de Estado de Turismo, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Assistente Administrativo, por motivo superior de interesse público.

Parágrafo único – Os dias relativos às férias, ora suspensas, referente ao período aquisitivo 13.02.2023 a 12.02.2024, serão gozados 15 (quinze) dias no período de **15.04.2024 a 29.04.2024**, ficando resguardado o gozo dos 15 (quinze) dias restantes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **04 de março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 15 de março de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Sacht - Assessor Administrativo, para atuarem, respectivamente, como gestor e fiscal do contrato firmado por esta Municipalidade, destinado à aquisição de sistema de extensão para vídeo monitoramento interligado ao cerco inteligente de segurança do Estado do Espírito Santo, para as entradas desta Municipalidade, contemplando a aquisição de infraestrutura, câmeras LPR e de contexto, e prestação de serviços de link de internet, implantação e manutenção.

Art. 2.º Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 18 de março de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1285840

PORTARIA/SEGOV Nº 80/2024

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 028-S da SETUR de 28 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os **30** (trinta) dias de gozo das férias do Senhor **MURILO BOSA VAGO**, contados de **04.03.2024 a 02.04.2024**, servidor público desta municipalidade, cedido a Secretaria de Estado de Turismo, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Assistente Administrativo, por motivo superior de interesse público.

Parágrafo único - Os dias relativos às férias, ora suspensas, referente ao período aquisitivo 13.02.2023 a 12.02.2024, serão gozados 15 (quinze) dias no período de **15.04.2024 a 29.04.2024**, ficando resguardado o gozo dos 15 (quinze) dias restantes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **04 de março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 15 de março de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Protocolo 1285959

PORTARIA/SEGOV/Nº 085/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 60, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Anne Géssica Saick Silva Gering**, ocupante do cargo de Gestora de Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para acompanhar a execução do Plano de Ação do Programa de Coinvestimento da Cultura "Fundo a Fundo Patrimônio Material Tombado" Ciclo 2023, no valor de R\$ 76.028,35 (setenta e seis mil e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), para elaboração de Projeto Executivo da Residência Maria Priscilla Gasparini.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 19 de março de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1286495

Contrato

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2024

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADO/A: SAMARA SELICA ANGELI BAZON.
OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de Professor MAPA III, para atuar na EMEIEF "Vale de Tabocas", na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir do dia 01 de fevereiro de 2024 e término em 23 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado a critério da Administração, até o limite da vigência do certame.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 2.259,42 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos) deduzidos os encargos sociais. A remuneração dos cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o salário mínimo Nacional.

PROCESSO Nº: 444/2024.

Santa Teresa, 01 de fevereiro de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1286188